

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [39ª Reunião Ordinária de Debates](#)
    - 1.2- [Reunião de Comissões](#)
  - 2- [ORDENS DO DIA](#)
    - 2.1- Plenário
    - 2.2- [Comissões](#)
  - 3- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 3.1- [Comissão](#)
  - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
  - 6- [ERRATA](#)
- 
- 

ATAS

-----

**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Atas - Correspondência:** Ofício nº 11/95, do Presidente do Tribunal de Justiça - Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Resolução nº 565/95 - Projetos de Lei nºs 566 e 567/95 - Interrupção dos trabalhos ordinários - Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Jorge Hannas - Palavras do Sr. Aluizio Alberto da Cruz Quintão - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Reabertura dos trabalhos ordinários - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Atas**

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

**Correspondência**

- **O Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

**"OFÍCIO Nº 11/95\***

Belo Horizonte, 10 de novembro de 1995.

Senhor Presidente,

O Tribunal de Justiça encaminhou, na semana passada, o Projeto de Lei nº 554/95, propondo a criação de 248 (duzentos e quarenta e oito) cargos, que se destinam a compor os serviços administrativos de 8 (oito) novas Comarcas e 21 (vinte e uma)

novas Varas, criadas pela Lei Complementar nº 38, de 13 de fevereiro de 1995.

Conforme consta na justificativa anexa ao referido projeto, nos termos da Lei de Organização Judiciária, entre outras exigências, para instalação das Comarcas ou Varas é imprescindível a existência dos cargos administrativos, como Escrivão, Oficial de Justiça, Contador, Escrevente e outros.

Os quadros anexos contêm a discriminação das Comarcas e Varas criadas na citada Lei de Organização Judiciária, várias delas surgidas de proposta dessa augusta Assembléia Legislativa, com os custos respectivos.

Outro esclarecimento que se faz necessário, em face das distorções noticiadas pela imprensa, diz respeito ao custo do projeto. O valor de R\$3.403.091,68 (três milhões quatrocentos e três mil noventa e um cruzeiros e sessenta e oito centavos) é a previsão para despesa total do projeto em um ano, se instaladas todas as Comarcas e Varas já referidas e relacionadas. Portanto, nessa hipótese, o acréscimo mensal da folha de pagamento seria da ordem de, aproximadamente, R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), o que corresponde a menos de 1% (um por cento) da despesa do mês.

Por estas razões, solicito o empenho de Vossa Excelência na aprovação do Projeto de Lei nº 554/95, à vista de seu alcance social, uma vez que a instalação de novas Comarcas ou Varas sempre propicia melhor distribuição da justiça, ao torná-la mais acessível à população.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Des. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

#### OFÍCIOS

Do Sr. Eduardo Azeredo, Governador do Estado, agradecendo a manifestação de apoio desta Casa ao Governo no que diz respeito à implantação de fábrica da Mercedes-Benz em Minas Gerais.

Do Sr. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, agradecendo a remessa do relatório final da comissão parlamentar de inquérito para investigar a prostituição infantil na região Norte de Minas. (- À CPI da Prostituição Infantil.)

Da Sra. Maria Elvira, Deputada Federal, agradecendo o convite para participar da reunião especial em homenagem à Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba, pela passagem de seu 33º aniversário de fundação.

Do Sr. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, comunicando à Casa que o Processo nº 188.123-0, referente ao convênio celebrado entre a Secretaria de Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Materlândia, foi considerado regular por aquele Tribunal, com a recomendação mencionada no Parecer Coletivo da Auditoria, que encaminha anexo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Luiz Baccharini, Conselheiro Presidente da 4ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que os processos dos convênios que menciona foram considerados regulares por aquele Tribunal, com as recomendações nas certidões da Secretaria-Geral que encaminhou anexas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Adjunto de Administração (2), informando, a propósito de pedido de informações sobre imóvel objeto do Projeto de Lei nº 462/95, que foi solicitado à Secretaria da Educação pronunciamento a respeito do assunto; e sobre denominação a ser dada ao fórum da Comarca de Patrocínio, matéria do Projeto de Lei nº 457/95, que foi consultado o Tribunal de Justiça, o qual ainda não se manifestou. (- À Comissão de Constituição e Justiça.)

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário adjunto de Administração, solicitando, em resposta a pedido para que a Junta de Conciliação e Julgamento de Araxá permaneça em funcionamento em imóvel cujo endereço explícita, naquela cidade, por dois anos, maiores esclarecimentos sobre o referido imóvel. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Maria Salvador da Costa, Presidente da Federação Mineira de Judô, encaminhando relatório da Confederação Brasileira de Judô sobre o I Campeonato Brasileiro Mirim, realizado em Araxá.

Da Sra. Maria Aparecida Silveira, pela Comissão Emancipacionista do Distrito de Sarzedo, agradecendo a nova oportunidade dada à população do citado distrito de se manifestar sobre a sua emancipação do Município de Ibitité. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Chefe de Gabinete do Governador do Estado, encaminhando cópia de correspondência enviada pela Secretaria do Planejamento relativa a pedido do Deputado Marcos Helênio encaminhado por meio do Ofício nº 2.331/95.

Do Sr. Stélio Dias, Assessor Parlamentar do Ministério da Previdência Social, agradecendo, em nome do Ministro Reinhold Stephanes, o envio de cópia do relatório

das audiências públicas regionais de 1995.

Do Sr. Alencar Santos Viana Filho, Diretor da Superintendência de Administração a Rede Escolar, informando, em atenção a pedido feito pelo Deputado Irani Barbosa, que aquele órgão, a Secretaria de Recursos Minerais e a CEMIG estão preparando um projeto para dotar de energia solar as escolas rurais; assim sendo, as do Município de Caratinga poderão ser atendidas, no referido projeto, em 1996.

Do Sr. Herbert Knoblich, da Assembléia Legislativa do Estado de Brandenburg, na Alemanha, agradecendo o convite para visitar esta Casa e considerando a possibilidade de fazê-lo durante sua vinda ao Brasil, de 27 de novembro a 3 de dezembro deste ano, para participar da Feira de Tecnologia Brasil-Alemanha, em São Paulo.

Do Sr. David Camilo Desmolins, Presidente da Ação Social Ecumênica, agradecendo, em nome dos menos favorecidos, a ajuda prestada por esta Casa àquela entidade por meio do Convênio nº 00012/95 e informando ações daquela instituição que irão beneficiar 4 mil pessoas carentes por dia.

Do Sr. Nivaldo Umberto da Silva, Prefeito Municipal de Coromandel, solicitando sejam implementadas mudanças no Plano de Trabalho Anexo ao Convênio nº 00772/95, de modo que aquela Prefeitura possa adquirir 2.000m<sup>2</sup> de briquetes, uma vez que a fábrica local sofreu avarias e encontra-se, no momento, impedida de fabricá-los.

Da Sra. Zazá Schettino, Vereadora à Câmara Municipal desta Capital, agradecendo convite para participar da reunião especial em homenagem aos 90 anos de fundação do Rotary Clube Internacional.

Do Sr. Antônio Ferreira Júnior, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Salinas, encaminhando cópia de moção de apoio, de autoria dos Vereadores de Salinas, à emancipação dos Distritos de Fruta de Leite, Novo Horizonte e Santa Cruz de Salinas. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Valdim Almeida Santos, Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí, encaminhando cópias das Moções nºs 24 e 25/95, de autoria do Vereador Eustáquio Azevedo Rocha, nas quais requer, respectivamente, seja consignado voto de repúdio à ação poluidora do rio Jequitinhonha e à iniciativa de substituição da floresta natural por floresta de eucaliptos, na mata Cauã, nos Municípios de Berilo e Couto de Magalhães de Minas. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, informando, a respeito do Ofício nº 2.880/95, que, até a presente data, o trecho da Rodovia MG-20, que liga Jabuticatuas a Cardeal Mota, não possui denominação oficial. (- À Comissão de Constituição e Justiça.)

#### **TELEGRAMAS**

Do Sr. Roberto Orro, Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, comunicando a impossibilidade de comparecer a seminário realizado nesta Casa.

Dos Srs. Chico Ferramenta e Newton Cardoso, Deputados Federais, agradecendo o convite para participar da reunião especial em homenagem ao Rotary Clube.

#### **CARTÕES**

Do Sr. Antônio Lima Bandeira, Reitor da Universidade Federal de Viçosa, agradecendo o convite para participar da reunião especial em homenagem à Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba.

Do Sr. Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal de Perdões, agradecendo o convite para participar do Seminário Turismo: Caminho das Minas.

Do Sr. Geraldo Resende, Superintendente Regional do INCRA em Minas Gerais, agradecendo o convite para participar da reunião especial em homenagem ao Rotary Clube.

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições.

#### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### **PARECER SOBRE OS PROCESSOS DE LEGITIMAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO A QUE SE REFERE A MENSAGEM Nº 14/95**

Comissão de Agropecuária e Política Rural

#### **Relatório**

A fim de se dar cumprimento ao disposto no art. 62, inciso XXXIV, da Constituição mineira, o Governador do Estado fez remeter a este Legislativo, por via da mensagem em epígrafe, autos de processos administrativos de legitimação de terras devolutas do Estado, instruídos pela RURALMINAS, dos quais 701 dizem respeito a lotes urbanos, e 70, a terras em zona rural.

Em observância às regras contidas na Decisão da Presidência nº 18, de 17/6/93, que disciplina a tramitação da matéria, compete-nos, nesta fase preliminar, examinar os pressupostos legais.

#### **Fundamentação**

Os retromencionados dispositivos constitucionais conferem à Assembléia a competência privativa de aprovar, previamente, a alienação ou a concessão de terras públicas, ressalvado o disposto no art. 247, § 3º, da Carta Estadual.

As exceções estabelecidas se referem à alienação ou à concessão de terra pública

previstas pelo plano de reforma agrária estadual, aprovado em lei, e à concessão gratuita de domínio.

Ao se examinarem os autos remetidos, verifica-se que nenhum deles se enquadra nas mencionadas ressalvas e que somente oito processos devem ser convertidos em diligência à RURALMINAS.

Os demais autos de processos foram devidamente instruídos e devem, para o bom andamento dos trabalhos, constar em anexo de projeto de resolução apresentado por este órgão colegiado, conforme determina a referida decisão presidencial.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela apresentação do seguinte projeto de resolução.

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 565/95**

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, alienação das terras devolutas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° - Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas nos termos dos Anexos I e II desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1995.

Arnaldo Canarinho, Presidente - Olinto Godinho, relator - Miguel Barbosa - Ajalmar Silva.

#### **PROJETO DE LEI N° 566/95**

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Cláudio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cláudio parte do imóvel de propriedade do Estado situado nesse município, na Rua Múcio Guimarães Tolentino, no Distrito de Monsenhor João Alexandre, constituído de terreno com área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), no qual se encontra um prédio com 51,67m<sup>2</sup> (cinquenta e um vírgula sessenta e sete metros quadrados) de área construída, conforme registro n° 3.104 do livro R-2 e averbação n° 3.104 do livro Av-3, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cláudio.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à construção da sede do Clube das Mães de Monsenhor João Alexandre.

Art. 2° - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de 3 (três) anos, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Bilac Pinto

Justificação: Com a proposição em apreço, pretende a Prefeitura Municipal de Cláudio beneficiar o Clube das Mães de Monsenhor João Alexandre com a construção de sua casa principal, uma vez que falta à entidade local onde possa exercer plenamente suas atividades.

O trabalho do mencionado Clube reveste-se de cunho humanitário, beneficiando a comunidade. Assim, imprescindível se revela a aprovação do projeto de lei em tela para que possa ter prosseguimento a concretização dos meritórios projetos idealizados pela municipalidade em prol do Clube de Mães.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 567/95**

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Arlindo dos Santos n° 225, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Arlindo dos Santos n° 225, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de novembro de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: Fundada em 2/9/87, a Augusta e Respeitável Loja Maçônica Arlindo dos Santos n° 225 tem por princípios básicos o aperfeiçoamento moral e intelectual da humanidade, visando a sua emancipação progressiva e pacífica, e o estreitamento dos laços de fraternidade existentes entre as famílias dos maçons. Para atingir esses objetivos, exige dos seus membros a prática da justiça, o amor ao próximo e uma conduta segundo os ditames da honra.

Por sua prática benemérita e pelo fato de a documentação apresentada provar que a entidade funciona há mais de dois anos e não tem fins lucrativos, a referida Loja

Maçônica merece o título declaratório de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### Interrupção dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente** - A Presidência interrompe, neste momento, nos termos do § 1º do art. 23 do Regimento Interno, os trabalhos ordinários, para destinar a 1ª parte da reunião à homenagem ao Rotary Clube Internacional.

#### Designação de Comissão

**O Sr. Presidente** - A Presidência designa os Deputados Jorge Hannas, Paulo Piau, Carlos Murta e Ivair Nogueira, para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

**O Sr. Presidente** - O Presidente convida, para tomarem assento à Mesa, os Exmos. Srs. Márcio Maia, Secretário Adjunto de Indústria e Comércio, representante do Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo; Aluizio Alberto da Cruz Quintão, Presidente do Rotary Clube de Belo Horizonte; Cel. Francisco de Assis Pinheiro Dias, Coordenador do Distrito 4.520; Hipólito Sérgio Ferreira, ex-Governador, representante do Distrito 4.760; Pio Canedo, ex-Governador do Estado de Minas Gerais; Archimedes Theodoro, Presidente da Comissão Nacional do Programa Pólio Plus; Elmo Peres dos Santos, Presidente da Casa dos Rotarianos de Belo Horizonte; Aluísio Pimenta, Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais.

#### Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta reunião a homenagear o Rotary Clube Internacional, pelo seu 90º aniversário de fundação.

#### Execução do Hino Nacional

**O Sr. Presidente** - Convido os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Jorge Hannas, autor do requerimento que suscitou a realização da presente reunião.

#### Palavras do Deputado Jorge Hannas

Exmos. Srs. Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência; Márcio Maia, Secretário Adjunto de Indústria e Comércio, representante do Governador Eduardo Azeredo; Aluizio Alberto da Cruz Quintão, Presidente do Rotary Clube de Belo Horizonte; Cel. Francisco de Assis Pinheiro Dias, Governador do Distrito nº 4.520; Hipólito Sérgio Ferreira, ex-Governador, representante do Distrito nº 4.760; Pio Canedo, ex-Governador do Estado de Minas Gerais; Arquimedes Theodoro, Presidente da Comissão Nacional do Programa Pólio Plus; Elmo Péris dos Santos, Presidente da Casa dos Rotarianos de Belo Horizonte; Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais; comemora-se, este ano, o 90º aniversário de constituição do Rotary Club Internacional, entidade presente e atuante na vida brasileira, e esta Assembléia não poderia omitir-se.

Estamos aqui para homenagear o Rotary, que surgiu a partir da idéia luminosa do cidadão americano Paul Percy Harris, em Chicago, no já longínquo ano de 1905. Na ocasião, Harris convocou três amigos para formar um clube que reunisse homens de negócio e profissionais liberais. Seu propósito era cultivar, no seio da comunidade, os nobres princípios da colaboração, solidariedade, confiança e lealdade, tanto na vida familiar como na profissional. Para tanto, instituiu o lema que norteia a atuação do Rotary: "Service above self", que, em nosso país, traduziu-se abrangentemente por "Dar de si antes de pensar em si". Foi, também, criado o emblema que identifica internacionalmente a instituição: como a palavra "rotary" significa giratório, adotou-se como distintivo uma roda com 6 raios e 24 dentes. A roda indica movimento, enquanto os raios representam os seis princípios rotarianos básicos: estimular e fomentar o ideal de servir, como base de toda empresa digna; cultivar a boa-fé como norma dos negócios e profissões; aplicar o ideal de servir na vida privada, profissional e pública; cultivar a amizade como elemento para servir; respeitar toda ocupação útil e dignificar a própria ao servir à sociedade; incrementar a inteligência, a boa vontade e a paz entre as nações, por meio do companheirismo.

O funcionamento do Rotary obedece a normas administrativas estáveis, coordenadas por uma junta diretiva eleita pelos sócios, composta de 14 membros, bem como de vários comitês. O conjunto dos clubes de um país, ou de parte extensa de uma nação, constitui um distrito rotário. Este é comandado por um Governador, proposto pelos clubes e nomeado pela Convenção Internacional para representar seu distrito junto ao Rotary Internacional.

O Rotary não é uma organização secreta. Ao contrário, a transparência de suas atividades é um dos fatores que o fazem respeitado. Outrossim, não interfere no campo político ou religioso, o que o torna imparcial e aberto ao diálogo com todos os

segmentos da sociedade. Dizemos isso porque, ao longo de sua existência, enfrentou, algumas vezes, obstáculos na sua marcha de trabalho e construção: por exemplo, quando o clero espanhol insurgiu-se contra a organização, acusando-a de naturalista, racionalista e atéia. A positiva ação do Rotary, com o tempo, encarregou-se de pôr fim a essas interpretações. Não há como acusar de naturalista uma associação cujos dogmas são exatamente a boa vontade entre os homens, o intercâmbio saudável, o entendimento comunitário. Não se pode classificá-lo de racionalista só porque adota como ideal a organização pragmática, e o seu pretensão ateísmo, apenas, é liberdade de credo e religião.

Em todo o mundo, existem hoje dezenas de milhares de Rotary Clubs, espalhados por 186 países ou regiões geográficas, congregando nada menos que 1.200.000 rotarianos. Só no Brasil, são 2.700 clubes. Em nosso País, o Rotary estabeleceu-se, primeiramente, no Rio de Janeiro e depois em São Paulo e em Santos. O de Belo Horizonte é o mais antigo de Minas Gerais: foi fundado em 13/9/27. Em nossa Capital, existem, atualmente, 19 Rotary Clubs, congregando cerca de 600 sócios.

Não vamos detalhar, neste momento, os muitos e meritórios programas e promoções em que se empenha o Rotary, hoje e sempre. Citaremos como exemplos, apenas, as campanhas em prol de comunidades carentes e o vigoroso incentivo à juventude por meio do intercâmbio estudantil entre países. O mundo de hoje necessita, mais do que nunca, de um bom entendimento entre os homens, e o Rotary persegue esse ideal. A colaboração e o bom entendimento, que geram o progresso e reprimem a delinquência, são indiscutível imperativo da vida moderna. A ética nos negócios, o repúdio ao capitalismo dito selvagem e a adoção de critérios mercantis sadios e condizentes com o interesse da sociedade são parâmetros que esta sociedade exige. Tudo isso é o que procura fazer o Rotary, e o faz bem.

Seus 90 anos de fundação, portanto, não podem passar sem registro. Endereçamos, assim, nossa calorosa mensagem de felicitações aos rotarianos de todo o mundo e, em particular, aos brasileiros. Nossa especial mensagem aos Rotary Clubs de Minas Gerais; entre seus dirigentes, cumprimentamos com deferência o Governador do Distrito 4.520, Sr. Francisco de Assis Pinheiro Dias, e o Presidente do Rotary de Belo Horizonte, Sr. Aluizio Alberto da Cruz Quintão. Nossos sinceros parabéns aos demais rotarianos que nos honram com sua presença. Não poderíamos, finalmente, omitir nossos afetuosos e ternos cumprimentos às senhoras dos rotarianos, sem o concurso das quais as meritórias atividades da organização seriam sensivelmente atenuadas. Elas têm prestado inestimáveis serviços à nossa sociedade, são credoras de nosso respeito e de nossa admiração.

**O Sr. Presidente** - A Presidência passa, neste instante, a palavra ao ilustre Sr. Aluizio Alberto da Cruz Quintão, Presidente do Rotary Clube de Belo Horizonte.

Palavras do Sr. Aluizio Alberto da Cruz Quintão

Exmos. Srs. Wanderley Ávila, 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência; Márcio Maia, DD. Secretário Adjunto de Indústria e Comércio, representante do Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo; companheiros Francisco de Assis Pinheiro, digno Governador do Distrito 4.520; Hipólito Sérgio Ferreira, ex-Governador, representante do Distrito 4.760; Pio Canedo, ex-Governador do Estado de Minas Gerais; Arquimedes Theodoro, Presidente da Comissão Nacional do Programa Pólio Plus; Elmo Pérís dos Santos, Presidente da Casa dos Rotarianos de Belo Horizonte; Aluizio Pimenta, Magnífico Reitor da UEMG; Srs. Presidentes de clubes, senhoras e senhores, de início, um agradecimento muito sincero ao Deputado Jorge Hannas, pela feliz iniciativa desta homenagem. Espalhados por todos os continentes, os rotarianos são homens e mulheres de boa vontade, idealistas da paz e da ética profissional, voluntários que buscam, na prática da convivência, da solidariedade e dos serviços comunitários, contribuir efetivamente para estabelecer um clima de harmonia social em cada povo e até um ambiente da mais salutar compreensão mundial.

Ao ensejo da homenagem que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais presta pelo 90º aniversário de criação do Rotary Internacional, é importante que os agradecimentos dos rotarianos mineiros, através desta Presidência do mais antigo clube rotário deste Estado, dos primeiros do Brasil, o Rotary Clube Belo Horizonte, ressaltem, ao lado da honra do gesto dos representantes do povo, alguns aspectos da singular origem e da admirável evolução de um grande movimento universal.

Foi a virada do século XIX para o XX que fez brotar a semente de frondosa árvore, que vinha sendo adubada, anos a fio, no espírito irrequieto do jovem advogado, professor, jornalista e empresário Paul Percy Harris, natural da pequena cidade norte-americana de Racine, Estado de Winsconsin. A idéia básica era formar um círculo de bons amigos que fizesse renascer em meios urbanos maiores aquele espírito de união e solidariedade das pequenas comunidades.

Em incerta hora do dia 23/2/1905, quando se reuniu com três de seus amigos, em um escritório de advocacia de Chicago, talvez não imaginasse Paul Harris a grandiosidade daquela decisão então tomada de criar um novo tipo de clube para homens de negócios,

em que estariam representados os diferentes setores profissionais de uma comunidade.

As primeiras reuniões da entidade aconteciam nos próprios locais de trabalho dos sócios, obedecendo-se a um rodízio, prática giratória ou rotativa que logo ensejou a denominação Rotary, à qual se ligou, depois, o emblema da roda de engrenagem, com vinte e quatro dentes ou projeções, seis raios ou braços e um rasgo de chaveta, conforme aprovação do conselho Diretor, na convenção de Toronto, Canadá, no início da segunda década (1923/1924).

Deve ter sido prazerosa para esses pioneiros a visão da imediata expansão da idéia rotária que, após 5 anos apenas, congregou 16 clubes de 1.500 sócios, na primeira convenção havida em Chicago (1910/1911), em que foi dada forma precisa aos objetivos de tais clubes e foi eleito Paul Harris, Presidente do que se chamou National Association of Rotary Clubs, mudada na convenção seguinte (Duluth, Minesota, 1912/1913) para International Association of Rotary Clubs e abreviada para o nome definitivo de Rotary Internacional em convenção realizada em Los Angeles (1921/1922), quando o movimento já contava 975 clubes e 70 mil sócios.

Era o Rotary já uma realidade internacional quando o Brasil foi admitido pela convenção havida em St. Louis, Missouri (1922/1923), através da criação do primeiro clube no Rio de Janeiro, antecedido de quatro anos, no hemisfério sul, apenas pelo Uruguai, com o surgimento de um clube em Montevideú.

Segundo os dados estatísticos oficiais, até o fim de junho deste ano, o Brasil integra o Rotary Internacional com 2.019 clubes e com 53.963 sócios, o maior número da América Latina, e é em Minas Gerais que a representatividade rotária se espalha em numerosos municípios, à semelhança do que ocorre com os 27.533 clubes congêneres existentes em mais de 180 países, reunindo o total de 1.206.622 sócios, com a previsão de ser alcançada a meta de 2 milhões até o ano 2.000. O primeiro clube de Minas, o Rotary Club de Belo Horizonte está comemorando 68 anos de atividades.

Nosso País reconheceu o Rotary International como de utilidade pública pela Lei Federal nº 5.575, de 17/12/68, instituiu o Dia do Rotary, a ser comemorado em 23 de fevereiro, conforme Lei nº 6.843, de 3/11/80, e já contribuiu com três Presidentes internacionais: Armando de Arruda Pereira, de 1940 a 1941; Ernesto Imbassahy de Melo, de 1975 a 1976; e Paulo Viriato Correa da Costa, de 1990 a 1991.

Inegavelmente, a sua pujança estrutural e numérica, aliada à nobreza de seus propósitos, à eficiência de suas realizações, à seriedade de seus planos e à experiência de sua sólida organização, faz do Rotary International, ao final de nove décadas, um movimento reconhecido, admirado e respeitado, mundialmente, como dotado de um potencial imenso para enfrentar grandes desafios e desenvolver projetos de maior importância social, em qualquer região da terra. Demostram-se isso pelos acontecimentos que vêm marcando e engrandecendo a história rotária.

A Primeira Grande Guerra foi seu grande teste inicial, com rotarianos ingleses, irlandeses e norte-americanos devotando-se ao trabalho de assistência às vítimas e aos refugiados, e serviu para fortalecer a organização que, durante o conflito, chegou a dobrar o número de sócios no mundo, então 45 mil em 530 clubes. Nem a Segunda Guerra Mundial sustou os passos do movimento rotário que, de novo, tirou das adversidades motivo para firmar-se ainda mais e oportunidade para angariar fundos de assistência aos prisioneiros e a suas famílias, aderir aos trabalhos da Cruz Vermelha e de outros organismos internacionais e participar de programas de rádio transmitidos para o mundo, com apelos veementes à compreensão e à boa vontade entre os povos. E, infelizmente, a teimosia humana em fugir do entendimento e evitar a paz vem repetindo, através dos tempos, insistentes desafios à capacidade de doação e ao ideal de servir dos rotarianos.

Quando o fundador do Rotary, Paul Harris, faleceu em 1947, em Chicago, o caráter aglutinador do movimento e sua efetiva presença, em nível mundial, havia distribuído benefícios sem conta, influído, indiretamente, na política internacional e contribuído, em especial, para a criação da UNESCO, através da conferência rotária realizada em Londres em 1943, com a participação de Ministros da Educação de vários países e com o objetivo de estudar a organização de um vasto intercâmbio educacional e cultural. Constituiu, pelo menos, feliz coincidência, pois, o fato de que da conferência de São Francisco que, em 26/6/45, criou a Organização das Nações Unidas, com o mesmo ideal rotário de paz e compreensão mundiais, participaram 49 rotarianos, na qualidade de delegados, conselheiros e consultores.

Hoje, a ONU, cujo cinquentenário se comemora este ano, considera o Rotary International com o "status" de seu observador permanente, como a maior e mais importante organização não governamental que ele tem sido.

É verdade que o idealismo rotariano não desconhece a impossibilidade de reformar totalmente o mundo, mas não abandona a convicção de que pode torná-lo mais humanizado, fazendo do movimento internacional na engrenagem de busca constante da paz, de boa vontade e da solidariedade entre as comunidades locais e entre os países em geral.

Ao lado da prática rotineira da convivência em cada clube, a materialização das

finalidades do Rotary International ganha realce em projetos e promoções humanitários de grande expressão, nos campos da educação e da assistência comunitária, na maioria realizados através da Fundação Rotária, entidade que adquiriu personalidade jurídica em 1928, na convenção de Mineápolis, e que surgira, a princípio em Atlanta, em 1917, como um Fundo de Dotação para o Rotary, expressamente "com a finalidade de espalhar o bem em todo o mundo, através da caridade, da educação e de outros caminhos do progresso comunitário".

Em seus programas educacionais e humanitários, já foram empregados mais de US\$587.000.000,00 de uma receita formada por contribuições de benfeitores rotarianos e não-rotarianos, com que a Fundação tem executado, entre outros destacáveis, o Programa de Bolsas Educacionais, que é o maior programa financiado por uma entidade particular, o Programa de Subsídios para Atuação de Professores Universitários em Países em Desenvolvimento; o Programa 3H ou de Subsídios Saúde, Fome e Humanidade; o Programa Alfabetização Racional; o Programa Preserve o Planeta Terra; e, mais recentemente, o ousado Programa Poio 2.005, lançado na convenção do ano rotário 1984/1985, em Kansas City-Missouri, em parceria com a OMS, a UNICEF e a OPS, que já vacinou mais de 500 bilhões de crianças, erradicou a poliomielite no Brasil e nas Américas e, sob o enfoque do Programa Pólio Plus, busca imunizar a população jovem contra diversas doenças e, sobretudo, anular a paralisia infantil em todo o mundo até 2005, ano do centenário do Rotary International. Com especial satisfação, registro que Presidente da Comissão Nacional da Campanha Pólio Plus é o médico Achimedes Theodoro, nosso companheiro do Rotary Clube Belo Horizonte.

Sempre aprimorando e diversificando seus métodos, expande-se ainda a ação rotária em práticas de assistência aos idosos e à infância, de combate ao analfabetismo e ao abuso de drogas, concretizando o incentivo ao intercâmbio internacional de jovens de 15 a 19 anos para viagens de estudos ou lazer, o intercâmbio da amizade para troca de visitas entre rotarianos e suas famílias, a formação de Núcleos de Desenvolvimento Comunitário - NRDC -, a formação de clubes de inspiração rotária como o INTERACT, lançado em 1963 para jovens entre 14 e 18 anos de idade, e o ROTARACT, instituído em 1968 para jovens de 18 a 30 anos, e a concessão do Prêmio Rotário de Liderança Juvenil (Ryla, em inglês) para incentivar e identificar jovens que revelem qualidades de liderança.

Com tão complexo campo de atuação e longa experiência, o Rotary International tem revelado sólida estrutura e inabalável fidelidade aos princípios que nortearam, desde a fundação, suas realizações em todo o mundo. Talvez aí esteja a explicação do consagrado êxito nas atividades do servir, do dar de si, sem pensar em si. Inúmeras publicações oficiais divulgam o movimento em todo o mundo, como os boletins locais e regionais e, sobretudo, a excelente revista "The Rotarian", surgida no ano rotário de 1912/1913, e as revistas editadas em cada país, como a nossa mensal "Brasil Rotário".

Existe toda uma filosofia rotária a clarear os caminhos e a incentivar as ações, que cada clube se propõe a preservar e fazer frutificar, através de seus sócios, que devem ser pessoas dignas, homens e mulheres destacados nas suas profissões pela capacidade de liderança ou influência e, assim, tidas como aptas a emprestar contribuição efetiva à causa da instituição. Para tanto, as bases de seu objetivo maior de estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno foram definidas com absoluta clareza, de modo a promover e apoiar:

1º - o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir;

2º - o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional;

3º - a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada;

4º - a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações da cooperação e da paz entre as nações.

Haveria propósitos mais nobres?

Como roteiro prático, o rotariano tem a prova quádrupla do que pensamos, dizemos e fazemos, imaginada em 1932 como medida para avaliação de honestidade, justiça e integridade, partindo da indagação objetiva sobre a verdade de um ato, passando pela viabilidade de sua qualificação como justo e perquirindo a possibilidade da captação de anuência e melhoria das relações, a fim de ensejar a conclusão sobre seu caráter benéfico para as pessoas envolvidas ou interessadas.

Servir, na acepção rotária, não induz, necessária e unicamente, o conceito de simples prestação concreta de uma tarefa isolada; significa, sim, ser útil à comunidade, de maneira ampla e multiforme, tendo a boa convivência ou o companheirismo como denominador comum capaz de ligar pessoas de diferentes posições sociais ou atividades profissionais.

É assim que vai o Rotary International pelos quadrantes do mundo, disseminando o incentivo à boa conduta em todos os níveis de trabalho e de convivência e fomentando a conquista de elevado padrão ético em todas as profissões.

Com visão pragmática dessa caminhada, o seu Conselho de Legislação aprovou em 1989 uma Declaração para Executivos e Profissionais Rotarianos, verdadeiro código de ética profissional do movimento, cujo texto vale a pena divulgar, nesta oportunidade:

"Como rotariano, no exercício de minha profissão ou na conduta de meus negócios, devo observar as seguintes normas:

- 1° - considerar minha ocupação como uma oportunidade adicional para servir;
- 2° - ser fiel à letra e ao espírito do código de ética de minha ocupação, às leis de meu país e ao padrão moral de minha comunidade;
- 3° - fazer todo o possível para dignificar a minha ocupação e para promover o mais alto padrão ético no seu exercício;
- 4° - ser justo com meu empregador, empregados, associados, concorrentes, clientes, o público e todos aqueles com os quais mantenho um relacionamento comercial ou profissional;
- 5° - reconhecer o respeito devido a todas as ocupações úteis à sociedade, assim como a dignidade que lhes é inerente;
- 6° - oferecer os meus conhecimentos profissionais para propiciar oportunidades aos jovens, para atender as necessidades especiais de outros e para melhorar a qualidade de vida em minha comunidade;
- 7° - ser honesto na propaganda que fizer e em todas as apresentações ao público, relativas à minha empresa ou profissão;
- 8° - não procurar obter de um rotariano, nem lhe outorgar um privilégio ou uma vantagem que não sejam normalmente concedidos num relacionamento comercial ou profissional".

Orientados por tão elevadas coordenadas, somos em cada clube, por essas Gerais e por todo o Brasil, servidores anônimos da causa rotária, influenciando com o bom exemplo e a seriedade de conduta ou praticando específicas ações benéficas sem sabermos a quem. Alguns, porém, se destacam sobremodo perante a sociedade e ganham notoriedade e público reconhecimento. Muitos nomes poderiam ser lembrados, nesta hora, com muita justiça. Seja-me permitido salientar três, pelo menos, com a coincidência de que são pessoas cuja atuação na sociedade sempre honrou o Rotary Clube Belo Horizonte, a que se filiaram.

Louvor sem limites há de merecer sempre o saudoso Prof. Hilton Rocha, sábio na medicina e na solidariedade humana, cuja obra maravilhou o País e cuja convivência em nosso clube foi constante ensinamento de amor à ciência e da alegria de servir o próximo. Reverência temos de fazer à garra e ao dinamismo germânicos do companheiro Pe. Reinald Helmut Zielinski, que vem desenvolvendo eficiente trabalho de assistência pastoral e médica e de orientação múltipla às crianças e aos jovens de famílias humildes da Capital, através de sua Fundação Hermine e Paul Zielinsk, de sua criação. Justa homenagem se faz em mencionar o companheiro Eng. Celso Mello de Azevedo, veterano de mais de 40 anos em nosso clube, que soube dignificar o exercício de sua profissão e a prática da política partidária, aliando seriedade à eficiência, ao dirigir a Prefeitura de Belo Horizonte e, hoje, ao envergar o mesmo idealismo dinâmico e discreto como provedor da "santa causa" da Santa Casa de Misericórdia. Esses exemplos encantam e valorizam a população rotária e fazem fortalecer-se a convicção de que todo bom rotariano tende a ser bom cidadão.

Na vivência rotariana, não observamos nossos vínculos religiosos ou políticos, mas não nos despojamos de nossas convicções e filiações como cidadãos participantes que desejam um Brasil melhor.

Uma certeza alentadora foi proclamada em uma convenção de 1977, a de que onde haja liberdade, justiça, verdade, observância da palavra dada e respeito pelos direitos humanos, o Rotary não pode existir e seus ideais não podem prevalecer.

Essa é, Sr. Presidente e nobres Deputados, a verdadeira dimensão do Rotary International, que a gentileza de Vossas Excelências, através da proposição do Deputado Jorge Hannas, quis homenagear, pelo transcurso de seus 90 anos de fundação.

Entendi ser conveniente valer-me da oportunidade de falar na Casa do povo de Minas para divulgar alguns dados históricos e aspectos básicos da conceituação e das finalidades rotarianas. É certo que os dignos integrantes desta Assembléia Legislativa conhecem a vivência do Rotary em clubes existentes em suas bases eleitorais e se exercitam na prática de muitos propósitos rotários. Entretanto, ao agradecer, com toda a sinceridade rotariana, esta sessão especial, não seria impróprio buscar inspiração na conclamação do atual Presidente Internacional Herbert Graham Brown e fazer aos nobres Deputados um convite a que, na atividade política e legislativa, atuem com integridade, sirvam com amor ao povo que lhes deu um mandato e, assim, trabalhem pela paz em suas comunidades e neste Estado, contribuindo, mesmo sem o sentirem, pela ordem e boa vontade, no Brasil e no mundo.

Entrega de Placa

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência tem o prazer de entregar ao ilustre Dr. Aluizio Alberto da Cruz Quintão uma placa alusiva à comemoração, como homenagem desta Assembléia ao Rotary Club International pelo 90° aniversário de fundação. A

Assembléia Legislativa homenageia a comunidade rotariana pelos relevantes serviços prestados, no sentido de promover o bem comum e desenvolver as relações amistosas entre os povos.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

O recente assassinato do Primeiro-Ministro israelense, Yitzhak Rabin, constitui mais um capítulo trágico da longa história dos conflitos no Oriente Médio que líderes judeus e palestinos, a duras penas, vêm tentando amainar nos últimos anos.

Em diversas regiões do planeta, divergências étnicas, políticas e religiosas continuam fermentando a intolerância e sobrepondo a insensatez ao bom-senso, dando origem a morticínios e atrocidades que ainda mancham a história da humanidade.

Vivemos um tempo de extrema contradição. Ao lado de fantásticas conquistas no campo das ciências, da tecnologia, do conhecimento de modo geral, em um mundo integrado pelos recursos mágicos da telecomunicação, despontam, paralelamente, cruas manifestações de barbárie.

No Brasil, felizmente em outro nível e em outras circunstâncias, também assistimos a persistentes desentendimentos que emperram o projeto atual de desenvolvimento, presentes, por exemplo, na luta pela posse da terra, no jogo de interesses em torno da reforma constitucional, na dissociação entre o crescimento econômico e a promoção do bem-estar social.

Mais do que recursos técnicos, financeiros ou capacidade administrativa para solucionar os problemas que impedem a evolução dos povos, está faltando nas mesas de negociação um fator de outra natureza, fundamental para a convivência humana: o espírito de solidariedade, de cooperação, de compreensão das necessidades mútuas, numa dimensão coletiva.

Essa é a lição preciosa que nos ensina a doutrina rotariana, fundada nos princípios do companheirismo, da ética, da consolidação das boas relações entre os homens e as nações. Voltadas não apenas para o benefício de seus associados, mas também das comunidades em que eles estão envolvidos, as atividades do Rotary Club se estendem aos campos da educação, da ajuda a pessoas idosas e a portadores de deficiência, da assistência médica, do incentivo à cultura e da preservação do meio ambiente.

Em âmbito maior, destaca-se o trabalho da Fundação Rotária, organização internacional sem fins lucrativos que patrocina programas humanitários de longo alcance nas áreas de educação, de combate à fome e na melhoria das condições sanitárias e do padrão de vida das populações mais carentes.

Entre esses programas, não poderíamos deixar de mencionar o Pólio Plus, que estabelece o compromisso da entidade de lutar pela imunização das crianças de todo o mundo contra a poliomielite até o ano 2005, data em que a instituição do Rotary completa seu primeiro centenário. O projeto consiste no fornecimento de vacinas antipólio para os planos oficiais de combate à doença por um período de até cinco anos consecutivos.

Foi assim que aconteceu no Brasil, onde a Fundação Rotária repassou ao Ministério da Saúde, em convênio, o valor de US\$6.000.000,00, distribuídos entre 1986 e 1991, para aquisição de vacinas necessárias à imunização de 20 milhões de crianças anualmente.

A ajuda rotariana foi uma contribuição inestimável para que o País obtivesse, em 1994, uma grande vitória na área social: O Certificado de Erradicação da Poliomielite, outorgado pela Organização Panamericana de Saúde.

Ao prestamos hoje esta homenagem ao Rotary Club e a todos os seus integrantes pelos serviços que têm prestado ao nosso Estado e ao Brasil, estamos nos unindo em torno de seus valores e de seus ideais, que, de certa forma, também estão presentes na atuação do Poder Legislativo, em busca da conciliação e do entendimento, à luz dos interesses maiores da população.

Acreditamos que por esse caminho se tornarão mais profícuas as relações entre as pessoas, entre as instituições, entre os poderes públicos e a sociedade, como condição para dirimirmos os conflitos, aceitarmos as divergências e avançarmos em direção a uma convivência harmônica, tão necessária à realização de nossos projetos."

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os trabalhos.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de número regimental para continuação dos trabalhos, encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 14, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

---

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Elbe Brandão e José Maria Barros, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Maria Barros que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência distribui à Deputada Elbe Brandão os Projetos de Lei n°s 260, 428 e 429/95 e ao Deputado José Maria Barros os Projetos de Lei n°s 430 e 431/95. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação das proposições sujeitas à deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. A Deputada Elbe Brandão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 260, 428 e 429/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, ficam aprovados os pareceres. O Deputado José Maria Barros emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei n°s 430 e 431/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, ficam aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1995.

Elbe Brandão, Presidente - Antônio Andrade - Álvaro Antônio - Arnaldo Penna.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 16/95**

Às quinze horas e quinze minutos do dia sete de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cléuber Carneiro, Gilmar Machado, Simão Pedro Toledo, Miguel Martini (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB), Antônio Roberto (substituindo este ao Deputado Anderson Aduato, por indicação da Liderança do PMDB), Paulo Piau (substituindo o Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), Carlos Pimenta e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cléuber Carneiro, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Prof. José Augusto Braga, Diretor do Departamento Jurídico do SIND-UTE, e o Sr. Renato de Almeida, Presidente da Coordenação Sindical, os quais convida para tomarem assento à mesa. A Presidência registra a presença do Sr. Naldi Joviano dos Santos, representante do Sindicato dos Trabalhadores do DER - SINTDER. O Sr. Renato de Almeida discorre sobre a situação dos servidores civis, relativamente às férias-prêmio, e solicita à assessoria que distribua os documentos apresentados por ele contendo sugestões para o aprimoramento da Proposta de Emenda n° 16/95, para que sejam estudadas pelos parlamentares presentes. Fazem uso da palavra, pela ordem, os Deputados Simão Pedro Toledo, relator da matéria, Gilmar Machado e Carlos Pimenta, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência solicita à assessoria que distribua o documento da Coordenação Sindical aos membros presentes para análise do assunto. O Deputado Anderson Aduato sugere aos parlamentares presentes que não apresentem mais propostas de emendas à Constituição, pois tornar-se-ão inócuas em virtude da reforma administrativa que está por vir. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1995.

Gilmar Machado, Presidente - Simão Pedro Toledo - Elbe Brandão - Romeu Queiroz - Ajalmar Silva - Gil Pereira - Toninho Zeitune - Olinto Godinho - Dílzon Melo - Aílton Vilela.

---

**ORDENS DO DIA**

---

**ORDEM DO DIA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 16/11/95**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 103/95, do Deputado Jorge Hannas (ex-Projeto de Lei nº 1.267/93), que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel ao Município de Santana do Manhuaçu. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre incentivo fiscal para o apoio à realização de projetos de geração de postos de trabalho, no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 56/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre o respeito aos direitos mínimos dos cidadãos brasileiros e estrangeiros que viajam de ônibus e usam as instalações rodoviárias e as paradas obrigatórias no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 96/95, do Deputado Marcelo Gonçalves (ex-Projeto de Lei nº 1.913/95, do ex-Deputado Jaime Martins), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 270/95, do Deputado Carlos Pimenta, que institui a campanha Estadual de Prevenção da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS - e das Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 4, da Comissão de Saúde e Ação Social.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/11/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 371/95, do Deputado José Henrique; 350/95, do Deputado Olinto Godinho.

Em turno único: Projeto de Resolução nº 500/95, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

**ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/11/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 360 e 395/95, do Deputado Ivair Nogueira; 382/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 432/95, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 446/95, do

Deputado Antônio Júlio; 433 e 461/95, do Deputado Durval Ângelo; 439, 454 e 455/95, do Deputado Romeu Queiroz.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/11/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n.ºs 844 e 845/95, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; 859/95, do Deputado Kemil Kumaira; 852/95, do Deputado Marcos Helênio.

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, João Batista de Oliveira, Ivair Nogueira e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 16/11/95, às 17 horas, e 21/11/95, às 16 horas, na Sala das Comissões, destinadas à apreciação das emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei n.º 562/95, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que cria municípios e dá outras providências.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1995.

José Henrique, Presidente.

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 16/95**

Comissão Especial

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em apreço objetiva alterar a redação do art. 31 da Constituição mineira no tocante ao instituto das férias-prêmio.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 7/9/95, a proposta permaneceu de posse da Mesa pelo prazo de três dias, para receber emenda, em conformidade com o disposto no art. 209 do Regimento Interno.

Em seguida, foi a matéria encaminhada a esta Comissão Especial para receber parecer, nos termos do art. 210 do referido regimento.

Fundamentação

Por intermédio da proposição sob comento, o Chefe do Poder Executivo pretende introduzir algumas alterações referentes às férias-prêmio dos servidores públicos estaduais. A medida consiste basicamente em ampliar o período aquisitivo de cinco para dez anos de efetivo exercício no serviço público, hipótese em que o servidor fará jus a seis meses de férias-prêmio, podendo solicitar conversão em espécie quando da aposentadoria ou a contagem em dobro, para esse mesmo fim, das não gozadas. Ademais, a proposta prevê que, ocorrendo a aposentadoria nas condições das alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 36 da Carta mineira, ou seja, aposentadoria voluntária com proventos integrais, o servidor terá direito a mais três meses de férias-prêmio convertidas em espécie, relativas à fração do decênio.

No que diz respeito aos aspectos formais, cumpre salientar que o ordenamento constitucional mineiro assegura ao Governador do Estado a prerrogativa para apresentação de proposta de emenda à Constituição, tal como definido no art. 64, II,

disposição esta reproduzida pelo art. 208, II, do Regimento Interno desta Casa. Sob este enfoque preliminar, não há que se falar em qualquer vício de iniciativa que inviabilize a tramitação da matéria, uma vez que foram observadas as normas elementares relativas à deflagração do processo legislativo.

Sobre o conteúdo, algumas considerações merecem maior detalhamento, a começar pela autonomia reconhecida ao Estado membro para organizar o seu próprio serviço público, de acordo com suas particularidades e conveniências administrativas.

A Carta Magna Federal, em seu art. 18, assegura às entidades integrantes do sistema federativo brasileiro autonomia política, administrativa e financeira, sendo dotadas de capacidade de auto-organização, observados os postulados fundamentais da Lei Maior. Assim, cada entidade federada é livre para organizar suas próprias atividades, incluindo-se aí a fixação de vantagens ou proibições aos servidores públicos, tudo em conformidade com os interesses e as conveniências regionais, bem como com a realidade vivida pela administração.

Com o advento da Lei Complementar Federal nº 82, de 27/3/95, que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, as despesas totais com pessoal ativo e inativo das administrações direta e indireta do Estado não podem exceder a 60% das respectivas receitas correntes líquidas. Embora essa lei só comece a vigorar a partir de 1º/1/96, a proposta de emenda em análise reflete a preocupação do Governo do Estado em adaptar-se ao seu comando, que preconiza a contenção de gastos com os servidores públicos. Atualmente, o limite máximo permitido para despesas com pessoal, no âmbito federal, estadual e municipal, é de 65% do valor das respectivas receitas correntes. É o que determina o art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

Por outro lado, julgamos oportuno trazer à colação, a título exemplificativo, a disciplina jurídica do instituto das férias-prêmio no âmbito da União e de alguns Estados da Federação. O art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, que contém o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, prevê o benefício da licença-prêmio por assiduidade, com duração de três meses após cada período de cinco anos de atividade ininterrupta.

No Estado da Bahia, a Constituição Estadual, no art. 41, XXVIII, assegura ao servidor público o direito ao gozo de três meses de licença-prêmio por quinquênio de serviços prestados à administração direta, a autarquias e fundações.

No Estado do Rio de Janeiro, o assunto está regulado pelo Decreto-Lei nº 220, de 18/7/75, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo. O art. 19, VI, do referido texto legal também concede ao servidor, a título de prêmio, licença de três meses depois de cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual ou autárquico do Estado.

Nos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, a duração da licença-prêmio também é de três meses, observado o período de cinco anos de serviço público ininterrupto. É o que estabelecem, respectivamente, as Leis nºs 9.075, de 1990, e 10.261, de 1968, no âmbito dos referidos Estados.

De acordo com os exemplos anteriormente citados, parece-nos que as férias-prêmio, com duração de três meses a cada quinquênio de serviços prestados, tem sido a opção mais razoável para conciliar as conveniências da administração com os interesses do servidor. Na realidade, seu afastamento prolongado da repartição, na hipótese de seis meses de licença-prêmio, é prejudicial ao bom andamento do serviço público. Isso porque o longo período de ausência acarretaria quebra de ritmo e desempenho, exigindo, quando do retorno às atribuições normais, maior tempo para readaptação.

Dessa forma, defendemos o entendimento de que devem ser mantidas as férias-prêmio com duração de três meses, adquiridas a cada período de cinco anos de efetivo exercício. Conseqüentemente e tendo em vista maior coerência da proposta em exame, torna-se oportuna a supressão de seu art. 2º. Tais alterações nos levam a apresentar, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 1.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

#### **SUBSTITUTIVO Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16/95**

Altera a redação do inciso II do art. 31 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso II do art. 31 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - .....

II - férias-prêmio, com duração de 3 (três) meses, adquiridas a cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público do Estado de Minas Gerais, admitida a sua conversão em espécie, paga a título de indenização, quando da aposentadoria, ou a contagem em dobro, para esse mesmo fim ou para percepção de adicionais por tempo de serviço, das férias-prêmio não gozadas."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1996.

Sala das Comissões, de novembro de 1995.

Gilmar Machado, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Romeu Queiroz - Dílzon Melo - Sebastião Costa - Ajalmar Silva - José Bonifácio - Ronaldo Vasconcellos - Geraldo Rezende.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 475/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto em exame objetiva declarar de utilidade pública a Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira, com sede no Município de Pará de Minas.

A Comissão de Constituição e Justiça, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto, cabendo a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme estatuído no Regimento Interno.

Fundamentação

A citada Fundação possui serviços de radiodifusão cultural e educativa, tendo, prioritariamente, objetivos voltados para a comunidade, principalmente produção, venda e distribuição de livros, cadernos, revistas, monografias e tudo que verse sobre cultura, educação, desporto e ação comunitária.

Justa e oportuna é a atribuição do título declaratório de utilidade pública ora proposta.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 475/95 na forma original.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1995.

João Leite, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 483/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o projeto em estudo objetiva declarar de utilidade pública o Instituto Conde de Prados - ICP -, com sede no Município de Barbacena.

Encaminhada a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta Comissão, para deliberação conclusiva, conforme determinação regimental.

Fundamentação

O ICP é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural, promocional e assistencial. Tem como objetivo prestar assistência a entidade dos setores público e privado, desenvolvendo o ensino e a pesquisa científica. Trata-se, pois, de entidade que pretende a elevação e a melhoria do ser humano. Justo e oportuno é o benefício que se lhe quer conceder.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 483/95 como proposto.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1995.

Gilmar Machado, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 501/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto em exame pretende declarar de utilidade pública a Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de São Miguel do Anta.

A matéria foi encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Agora, vem o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme determinação regimental.

Fundamentação

A Corporação Musical que se pretende beneficiar tem por objetivo promover maior difusão da arte musical; faz inclusive, uma apresentação mensal em praça pública.

A preservação da cultura, resultado de suas atividades, e o entretenimento que a instituição oferece justificam o título declaratório de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 501/95 na forma original.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1995.  
Gilmar Machado, relator.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 246/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Geraldo Vieira Ribeiro 1º nº 62, com sede no Município de Mutum.

Aprovado o projeto no 1º turno, na forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

**Fundamentação**

A entidade em apreço presta assistência aos mais necessitados, independentemente de ideologia, visando apenas à dignidade do ser humano.

Assim, ratificamos a posição desta Comissão no 1º turno, declarando que a instituição faz jus ao título de utilidade pública, em virtude do meritório trabalho que vem realizando.

**Conclusão**

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 246/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1995.

Anderson Aduato, relator.

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos dos arts. 51, III e § 2º, e 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Miguel Arcanjo da Costa Barbosa no dia 8/11/95.

Mesa da Assembléia, 13 de novembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

**Termo de Aditamento**

(Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Use Taxi RMBH Ltda.

Objeto: transporte.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: 14/10/95 a 13/10/96.

Assinatura: 23/10/95.

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 01584 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: NUCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS JESUS - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.

CONVÊNIO Nº 01706 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: CENTRO INFANTIL PROFESSOR ESTEVAO PINTO - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.

CONVÊNIO Nº 01707 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: FUNDACAO OBRAS SOCIAIS PAROQUIA BOA VIAGEM - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.

CONVÊNIO Nº 01709 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CENTRAL RITAPOLIS - RITAPOLIS.

DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.

CONVÊNIO Nº 01734 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO BAIRRO CRUZEIRO - ARCOS - ARCOS.

DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO Nº 01735 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: FITA AZUL FUTEBOL CLUBE - DESTERRO ENTRE RIOS.

DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO Nº 01738 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL FRUTAL - FRUTAL.  
DEPUTADO: LUIZ ANTONIO ZANTO.  
CONVÊNIO N° 01739 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CASA AMIZADE SENHORAS ROTARIANOS CONGONHAS - CONGONHAS.  
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.  
CONVÊNIO N° 01740 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: CRECHE SAGRADA FACE - PECANHA.  
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.  
CONVÊNIO N° 01741 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO MONTES CLAROS - JEQUITINHONHA.  
DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.  
CONVÊNIO N° 01742 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: CLUBE MAES LEMEPRADENSE - MINAS NOVAS.  
DEPUTADO: JOSE BRAGA.  
CONVÊNIO N° 01743 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL SAO MIGUEL MORRINHOS - SALINAS.  
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.  
CONVÊNIO N° 01744 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL MORADORES CURRALINHO - SALINAS.  
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.  
CONVÊNIO N° 01745 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES FAZENDAS STA. ROSA V/A/C/N/LAGOA GRANDE -  
JEQUITINHONHA.  
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.  
CONVÊNIO N° 01746 - VALOR: R\$2.500,00.  
ENTIDADE: ROYAL ESPORTE CLUBE MESQUITA - MESQUITA.  
DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.  
CONVÊNIO N° 01747 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CURRAL DENTRO - AGUAS VERMELHAS.  
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.  
CONVÊNIO N° 01748 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL MORADORES CURRALINHO - SALINAS.  
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.  
CONVÊNIO N° 01749 - VALOR: R\$1.580,00.  
ENTIDADE: ESCOLA MENORES SAO VICENTE PAULO - ANTONIO CARLOS.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.  
CONVÊNIO N° 01750 - VALOR: R\$6.744,50.  
ENTIDADE: CLUBE SERVICOS AMIGOS COMUNIDADE SAPE - JECEABA.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.  
CONVÊNIO N° 01751 - VALOR: R\$2.600,00.  
ENTIDADE: NUCLEO ASSISTENCIAL DESENV. COMUN. PADRE DANTE MARIA POZZI - CORREGO DANTA.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.  
CONVÊNIO N° 01752 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. EVANGELICOS MEDINA - MEDINA.  
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.  
CONVÊNIO N° 01753 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. SANTA ROSA - BRASILIA MINAS.  
DEPUTADO: JOSE BRAGA.  
CONVÊNIO N° 01755 - VALOR: R\$2.250,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO CRESPO - CARANDAI.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.  
CONVÊNIO N° 01756 - VALOR: R\$1.860,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SENADOR ANTONIO CARLOS - ANTONIO CARLOS.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.  
CONVÊNIO N° 01757 - VALOR: R\$11.500,00.  
ENTIDADE: PROPOSTA VIDA COMUNIDADE - PORTO FIRME.  
DEPUTADO: DURVAL ANGELO.  
CONVÊNIO N° 01758 - VALOR: R\$1.200,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. COMUNIDADE CORREGO FUNDO PEDREIRO - ABADIA  
DOURADOS.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 01759 - VALOR: R\$1.560,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR LUIZA OLIVEIRA FARIA - ARAXA.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 01760 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: GUARANI ESPORTE CLUBE - FORMIGA - FORMIGA.  
DEPUTADO: EDUARDO BRAS.  
CONVÊNIO N° 01761 - VALOR: R\$9.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO SANTA LUZIA - FORMIGA.

DEPUTADO: EDUARDO BRAS.  
CONVÊNIO N° 01764 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIROS VILA VICENTINA JOAO AGUIAR - SAO FRANCISCO.  
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.  
CONVÊNIO N° 01765 - VALOR: R\$2.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SANTA TEREZINHA - ALTO RIO DOCE.  
DEPUTADO: ELMO BRAZ.  
CONVÊNIO N° 01766 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA GRANDE - VOLTA GRANDE.  
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.  
CONVÊNIO N° 01767 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE - QUARTEL GERAL - QUARTEL GERAL.  
DEPUTADO: JOAO LEITE.  
CONVÊNIO N° 01768 - VALOR: R\$6.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DESTERRO ENTRE RIOS - DESTERRO ENTRE RIOS.  
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.  
CONVÊNIO N° 01769 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. COMUNIDADE CORREGO FUNDO PEDREIRO - ABADIA DOURADOS.  
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.  
CONVÊNIO N° 01770 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS LOCALID.BONSUCESO PINDAIBAS - ABADIA DOURADOS.  
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.  
CONVÊNIO N° 01771 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. COMUNIDADE CORREGO CAVALO PASTINHO - ABADIA DOURADOS.  
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.  
CONVÊNIO N° 01772 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: CAMPOLINA FUTEBOL CLUBE - ESMERALDAS.  
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.  
CONVÊNIO N° 01773 - VALOR: R\$21.500,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SERRA MENEZES - ASTOLFO DUTRA.  
DEPUTADO: TARCISIO HENRIQUES.  
CONVÊNIO N° 01774 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS MARIA CRUZ - PEDRAS MARIA CRUZ.  
DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.  
CONVÊNIO N° 01775 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CONGADO NOSSA SENHORA ROSARIO CARMO PARANAIBA - CARMO PARANAIBA.  
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.  
CONVÊNIO N° 01776 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: CLUBE RECREATIVO BURITIS - JOAO PINHEIRO.  
DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.  
CONVÊNIO N° 01777 - VALOR: R\$14.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL NANUQUE - NANUQUE.  
DEPUTADO: KEMIL KUMAIRA.  
CONVÊNIO N° 01778 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL RUBIM - RUBIM.  
DEPUTADO: JORGE HANNAS.  
CONVÊNIO N° 01779 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES SILVA CAMPOS - POMPEU.  
DEPUTADO: JOAO LEITE.  
CONVÊNIO N° 01780 - VALOR: R\$1.900,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR VANIA APARECIDA FUSCO NOGUEIRA - CAMPANHA.  
DEPUTADO: AILTON VILELA.  
CONVÊNIO N° 01781 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA INDAIA - ESTRELA INDAIA.  
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.  
CONVÊNIO N° 01782 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. REGIAO PINDORAMA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: JOAO LEITE.  
CONVÊNIO N° 01783 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO REGIONAL PESSOAS PORTADORAS DEFICIENCIA BARBACENA - BARBACENA.  
DEPUTADO: ANTONIO FUZZATTO.  
CONVÊNIO N° 01784 - VALOR: R\$7.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA UNIDOS PALMARES - IBIRITE.  
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.  
CONVÊNIO N° 01785 - VALOR: R\$3.500,00.  
ENTIDADE: CENTRO ASSISTENCIA TECNICA - GOVERNADOR VALADARES.

DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.  
CONVÊNIO N° 01786 - VALOR: R\$4.800,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. POVOADO POCO - ESPINOSA.  
DEPUTADO: GIL PEREIRA.  
CONVÊNIO N° 01787 - VALOR: R\$13.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ICARAI MINAS - ICARAI MINAS.  
DEPUTADO: GIL PEREIRA.  
CONVÊNIO N° 01788 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PORTO AGRARIO - MONTALVANIA.  
DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.  
CONVÊNIO N° 01789 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO UNIDA BAIRRO WASHINGTON PIRES - IBIRITE.  
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.  
CONVÊNIO N° 01790 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO DARCY VARGAS - CONTAGEM.  
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.  
CONVÊNIO N° 01791 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CRECHE ABRIGO CORACAO JESUS - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.  
CONVÊNIO N° 01792 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: JORGE HANNAS.  
CONVÊNIO N° 01793 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: DEPARTAMENTO ASSIST. MED. SOCIAL LJ. M. FRAT. UBAENSE -DAMES - UBA.  
DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.  
CONVÊNIO N° 01794 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SANTO ANTONIO SSVF - VENDA NOVA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: PAULO SCETTINO.  
CONVÊNIO N° 01795 - VALOR: R\$3.500,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO ORIENTE - SAO JOAO ORIENTE.  
DEPUTADO: PAULO SCETTINO.  
CONVÊNIO N° 01796 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR JERONIMO BERNARDINO SOUZA - LAJINHA.  
DEPUTADO: JOAO LEITE.  
CONVÊNIO N° 01797 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. UNIAO - AGUAS VERMELHAS.  
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.  
CONVÊNIO N° 01798 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ARDELINO RIBEIRO - CONSELHEIRO PENA.  
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.  
CONVÊNIO N° 01799 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: SOCIEDADE UNIDOS CACHOEIRENSE - CHAPADA NORTE.  
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.  
CONVÊNIO N° 01800 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. ALTO MORRO REDONDO - TURMALINA.  
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.  
CONVÊNIO N° 01801 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. NOSSA SENHORA FATIMA - CIPOTANEA - CIPOTANEA.  
DEPUTADO: BENE GUEDES.  
CONVÊNIO N° 01802 - VALOR: R\$10.600,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO ESTACAO - BORDA MATA.  
DEPUTADO: JOSE MILITAO.  
CONVÊNIO N° 01803 - VALOR: R\$1.300,00.  
ENTIDADE: GREMIO RECREATIVO RODRIGO SILVA - BARBACENA.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.  
CONVÊNIO N° 01804 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. BAIRRO CAICARAS - BARBACENA.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.  
CONVÊNIO N° 01805 - VALOR: R\$1.300,00.  
ENTIDADE: GREMIO RECREATIVO RODRIGO SILVA - BARBACENA.  
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.  
CONVÊNIO N° 01808 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS MEDIOS PRODUTORES RURAIS PEDRA CHIFRE - ITAÍPE.  
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.  
CONVÊNIO N° 01809 - VALOR: R\$2.900,00.  
ENTIDADE: FEDERACAO TEATRO ESTADO MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: DURVAL ANGELO.  
CONVÊNIO N° 01810 - VALOR: R\$2.180,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIROS LAGOINHA LEAO XIII - UBERLANDIA.

DEPUTADO: GILMAR MACHADO.  
CONVÊNIO N° 01811 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES RUA SAO GERALDO - AMPARO SERRA.  
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.  
CONVÊNIO N° 01813 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: ACADEMIA MONTESCLARENSE LETRAS - MONTES CLAROS.  
DEPUTADO: GIL PEREIRA.  
CONVÊNIO N° 01814 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. NOVA ESPERANCA VILA NOVA - JANUARIA.  
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.  
CONVÊNIO N° 01815 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BREJO - BOCAIUVA.  
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.  
CONVÊNIO N° 01816 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. RURAL SETUBINHA - MALACACHETA.  
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.  
CONVÊNIO N° 01817 - VALOR: R\$7.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA BAIRRO TIROL - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: AILTON VILELA.  
CONVÊNIO N° 01818 - VALOR: R\$7.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA COMUN. VISTA ALEGRE CABANA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: AILTON VILELA.  
CONVÊNIO N° 01819 - VALOR: R\$9.800,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL FRUTAL - FRUTAL.  
DEPUTADO: LUIZ ANTONIO ZANTO.  
CONVÊNIO N° 01821 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MINEIRA APOIO NORDESTINOS - CONTAGEM.  
DEPUTADO: OLINTO GODINHO.  
CONVÊNIO N° 01822 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: SANTA CASA MISERICORDIA DR. ZACARIAS - DORES INDAIA.  
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.  
CONVÊNIO N° 01824 - VALOR: R\$7.000,00.  
ENTIDADE: PROJETO ACAA SOCIAL BEM ESTAR - JANAUBA - JANAUBA.  
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.  
CONVÊNIO N° 01825 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO JACINTO - SANTO ANTONIO JACINTO.  
DEPUTADO: JORGE HANNAS.  
CONVÊNIO N° 01826 - VALOR: R\$3.500,00.  
ENTIDADE: CASA MOVIMENTO POPULAR REGIAO INDUSTRIAL GRANDE B. HORIZONTE - CONTAGEM.  
DEPUTADO: IVO JOSE.  
CONVÊNIO N° 01827 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VILA GAUCHOS - SAO FRANCISCO.  
DEPUTADO: JOSE BRAGA.  
CONVÊNIO N° 01829 - VALOR: R\$25.000,00.  
ENTIDADE: COMUNITARIOS UNIDOS VILA PEROLA - CONTAGEM.  
DEPUTADO: JOAO MARQUES.  
CONVÊNIO N° 01830 - VALOR: R\$1.700,00.  
ENTIDADE: INSTITUTO EDUCACIONAL FRATERNIDADE CRISTA - GOVERNADOR VALADARES.  
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.  
CONVÊNIO N° 01831 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: CASA MOVIMENTO POPULAR REGIAO INDUSTRIAL GRANDE B. HORIZONTE - CONTAGEM.  
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.  
CONVÊNIO N° 01832 - VALOR: R\$30.000,00.  
ENTIDADE: UNIAO ESPORTE CLUBE - DIVINOPOLIS - DIVINOPOLIS.  
DEPUTADO: MARCIO MIRANDA.  
CONVÊNIO N° 01833 - VALOR: R\$8.950,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMPARO CRIANCA IDOSO - POUSO ALEGRE.  
DEPUTADO: HOMERO DUARTE.  
CONVÊNIO N° 01834 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. NOSSA SENHORA SAUDE BAIROS S.ANTONIO IAPI - ITABIRITO.  
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.  
CONVÊNIO N° 01835 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO RECREATIVA TURVOLANDENSE ESPORTES CULTURAL SOCIAL - TURVOLANDIA.  
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.  
CONVÊNIO N° 01836 - VALOR: R\$8.000,00.  
ENTIDADE: CASA MOVIMENTO POPULAR REGIAO INDUSTRIAL GRANDE B. HORIZONTE - CONTAGEM.  
DEPUTADO: ADELMO CARNEIRO.

---

---

**ERRATA**

---

**ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/10/95, na pág. 4, col. 1, linha 72, acrescente-se, antes da aprovação dos Atos da Mesa, o seguinte: "Logo após, o 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, devolve o Projeto de Resolução nº 349/95, de autoria da Mesa da Assembléia, com parecer concluindo pela aprovação do projeto, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado na forma proposta pelo relator."

---

---